# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Câmara Municipal de Pelotas
Documento Protocolado
Sob Nº 3728
Em 28.06.18
Responsável

00005AD32000560027D504482A018BE8

## PROJETO DE LEI

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Emenda - CONCEDE O TÍTULO DE "CIDADÃ EMÉRITA" A SRª CLOÉ REGINA DA PAZ STORCH

Art. 1°. - O MUNICIPIO DE PELOTAS concede o Título de " Cidadã Emérita" a Srª. CLOÉ REGINA DA PAZ STORCH, pelos relevantes serviços prestados à comunidade Pelotense.

Art. 2º. - Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

*SALA DE SESSÕES, 28 DE JUNHO DE 2018.*

Vereadora ZILDA BÜRKLE
Bancada do PSB

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
ado Por: ZILDA

JUSTIFICA:

CLOÉ REGINA DA PAZ STORCH

TÍTULO DE CIDADÃ EMÉRITA

Descendente de agricultores de família humilde, nasceu na colônia de Pelotas.

Estudou até os 13 anos na zona rural, continuou os estudos na cidade de Pelotas até os 18 anos no ensino normal regional.

Formada como professora retornou à colônia para trabalhar. Assim começou sua carreira profissional em 1972, com 19 anos na atual EMEF Wilson Müller- colonia Triunfo, lecionando até a 5ª série por 3 anos.

Foi transferida para a EMEF Nestor Eliseu Crochemore- na Colonia Vila Nova onde trabalhou 2 anos.

Após foi transferida para a EMEF Dona Maria Joaquina, tendo seu trabalho voltado para a alfabetização até 2017 quando se aposentou.

Durante os 45 anos alfabetizando crianças nunca esteve sozinha, Deus esteve sempre presente na sua vida e agradece por tudo que passou.

Sente muito orgulho de ser da colônia e ter colaborado no aprendizado de inúmeras crianças que constituem a história da zona rural da Cidade de Pelotas.

Acreditamos que por todo esse trabalho, conquistou com mérito o almejado título de CIDADÃ EMÉRITA, apreciada por seus colegas, amigos e toda comunidade da zona rural.

Câmara de Pelotas/RS - Protocolo nº:/
ado Por: ZILDA